

PORTARIA Nº. 69/22, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo n° 024, da Lei Complementar n° 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dra. RENATO ALVES DA COSTA, CRM/RJ 054.0.0.000317-3,

RESOLVE:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, para exercer suas funções como **Coordenadora de Turno**, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período abaixo compreendido:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Mônica Neves Santana	Professor de 1ª a 4ª série	10/2513 - SME	380/21, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.	01/01/2022 A 16/05/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDEM, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

> Pretestura Municipal de Bon Clardim Jéssica Chevrand da Hocha Diretor de Gabinette

Matrícula 41/6925